

ENGENHARIA AMBIENTAL	05
ENGENHARIA CIVIL	07
ENGENHARIA ELÉTRICA	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da AGEPAR, composta pelos seguintes membros:

- I - Marcelo Luiz Curado, RG n.º 24.XXX.149-X - Presidente da Comissão;
II - Luisa Batista de Souza, RG n.º 7.XXX.377-X - Vice-Presidente;
III - Daniel Pitanga dos Santos, RG n.º 9.XXX.800-X - Membro;
IV - Thiago Petchak Gomes, RG n.º 9.XXX.915-X - Membro;
V - Helmuth Germano Venske Neto Marchese, RG n.º 5.XXX.297-X - Membro;
VI - Magda Demartini Silva, RG n.º 5.XXX.023-X - Membro;
VII - Daniel Romero Menon, CIN n.º 698.XXX.291-XX - Membro.

§1º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- a) elaborar o termo de referência para contratação da banca examinadora;
b) acompanhar e fiscalizar todas as etapas do concurso público;
c) deliberar sobre questões de ordem administrativa e operacional do certame;
d) zelar pela observância da legislação aplicável e dos princípios da administração pública.

§2º A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo das demais unidades da AGEPAR, sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 54/2025-AGEPAR.

Curitiba, 15 de outubro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

140758/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 344/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inciso VII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão Sindicante, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 23.436.223-2,

DETERMINA:

Art. 1º - O ENCERRAMENTO do processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 259/2025, publicada no DIOE edição nº 11.972, de 25 de agosto de 2025, conforme notificado no protocolo 23.436.223-2, com seu arquivamento, visto que os danos materiais causados em decorrência do acidente, foram integralmente ressarcidos pela servidora condutora do veículo oficial, nos termos do artigo 16 do Decreto Estadual nº 2.819/2023.

Art. 2º - A COMUNICAÇÃO competente, à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011

Art. 3º - A CIÊNCIA a todas as partes envolvidas no procedimento sindicante do seu arquivamento.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 15 de outubro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

140548/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 345/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177 de 2021 e considerando o contido no protocolo 24.087.705-8,

RESOLVE:

Art.1º ESTABELECER novo prazo de sessenta (60) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 178/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.915 de 03/06/2025, tendo em vista justificativa apresentada pela Comissão

Processante em Ata de Reunião às folhas 46 e 47 do protocolo 24.087.705-8.

Art.2º DETERMINAR, que a Comissão Processante dê ciência do novo prazo ao servidor indiciado no PAD, sua chefia, assim como às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 15 de outubro de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

140554/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 347/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 165/2025, firmado com a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ: 21.286.632/0001-33, nos termos dos art. 10, 11 e 12 do Decreto 10.086/2022:

I. MARCOS VINÍCIUS MORO REDESCHI, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº XXX.934.629-XX, para exercer a função de **Gestor** do referido contrato;

II. KÁTIA FERNANDA GOBBI, portador da CI/RG nº 12.XXX.106-X/PR e CPF/MF nº XXX.668.960-XX, para exercer a função de **Fiscal** do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de outubro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

140600/2025